



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
**“Pelo povo, com transparência e eficiência”**  
**Adm. 2025 – 2028**

**PORTARIA Nº 421/2026**

**CONCEDE APRIMORAMENTO INTELECTUAL A SERVIDORA**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, protocolado sob o nº 2000, datado em 01.06.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder à Vivian Cristina Matos da Trindade Almeida, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 15 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 15 de junho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.